



## Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2018

### (Reajuste de Honorários 2019)

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador DEILDO NUNES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, REGISTRA, mediante o presente APOSTILAMENTO ao contrato firmado com a empresa LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS em 02 de abril de 2018, prorrogado mediante termo aditivo datado de 02/01/2019, que o valor da parcela mensal de honorários devidos à contratada pela prestação de serviços sofrerá reajuste no patamar de 4,57%, a partir do mês de abril de 2019, em consonância com o índice de inflação apurado no período de abril de 2018 a março de 2019 pelo IPCA do IBGE, nos termos da cláusula 6.3 do contrato originário, passando assim para o valor mensal de R\$ 3.963,00 (três mil, novecentos e sessenta e três reais), e reajustando-se igualmente o valor atribuído pela cláusula 5.3 do contrato para a remuneração de eventuais visitas adicionais, que passa para R\$ 594,45 (quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Em decorrência do presente apostilamento e do reajuste por ele determinado, fica autorizado o empenho das dotações orçamentárias suplementares necessárias para o pagamento do valor corrigido do contrato.

Pedralva-MG, 17 de abril de 2019.

**DEILDO NUNES PEREIRA**

Presidente da Câmara

CIENTE E DE ACORDO:

**LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Adailton Gomes Silva – Sócio-gerente